

PORTARIA Nº 021/2025

Concede férias a servidora.

ODAIR JOSE FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **05/01/2026 a 24/01/2026**, férias, à servidora Sra. **VICTÓRIA DALLAGO FABRICNEI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luiz Bertoli, 610, centro, Salete, SC, portadora do CPF n.º 104.247.029-40, Carteira de Identidade n.º 6.919.937, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**, Grupo Profissional: Atividade de Nível Médio – Sigla - CM/ANM, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, previsto da Lei Complementar n.º 040 de 24/10/2005, alterado pela Lei Complementar 126, de 13 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de **12/02/2025 a 11/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 06 de janeiro de 2.026.



ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente